



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 060/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 03 de junho de 2020.

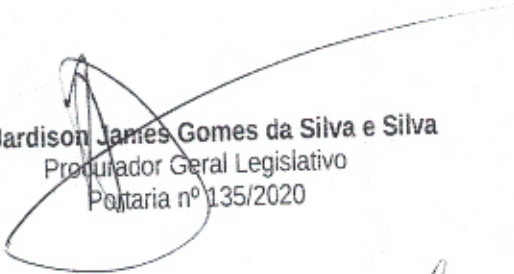
À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Projeto de Lei nº 033/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Lei nº 033/2020**, de autoria do Vereador Ivonaldo Braz Silva Simplicio, que "Dispõe sobre a visita virtual por meio de chamada de vídeo de familiares e pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (covid-19) na rede pública de saúde do município", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

*Lucas Mendes dia 03/06/20
via internet.
Cristiane*